

**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

NIRE 42300020401

*Companhia Aberta***FATO RELEVANTE****Combinação dos Negócios entre Grupo de Moda Soma S.A. e Cia Hering**

A Cia. Hering (“Hering” ou “Companhia” B3:HGTX3) em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, e dando continuidade às informações constantes: (i) do aviso de fato relevante de 26 de abril de 2021, no qual foi divulgada a combinação de negócios entre o Grupo de Moda SOMA S.A. (“SOMA”) e a Hering (em conjunto com SOMA, as “Companhias”), formalizada mediante a celebração, na mesma data, do Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo de Associação”) e do Compromisso de Voto e Outras Avenças (“Compromisso de Voto”); (ii) do aviso de fato relevante de 05 de julho de 2021, no qual foi divulgada a celebração, pelas Companhias, de aditivos ao Acordo de Associação e ao Compromisso de Voto, com o intuito de formalizar a nova estrutura para a combinação de seus negócios (“Operação”); e (iii) do aviso de fato relevante divulgado em 11 de agosto de 2021 e reapresentado em 02 de setembro de 2021, acerca da aprovação, pelo conselho de administração das Companhias, da assinatura do Protocolo e Justificação contendo os termos e condições da Operação (“Protocolo e Justificação”), bem como da convocação das assembleias gerais extraordinárias das Companhias para deliberar sobre a Operação, convocadas para 14 de setembro de 2021 (“Assembleias”), vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram realizadas as Assembleias e todas as matérias constantes das respectivas ordens do dia foram aprovadas, incluindo a realização da Operação.

Tendo em vista a aprovação da Operação pelas Assembleias, foi realizada, também nesta data, uma reunião do conselho de administração da Companhia deliberando sobre: (i) a confirmação do cumprimento das condições suspensivas previstas no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação da Operação; (ii) o Valor da Parcela em Dinheiro, conforme definido no Acordo de Associação, a ser pago aos acionistas da Hering, após os ajustes previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação (a saber, dedução do valor dos dividendos declarados pela Hering em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2021 e correção pela taxa CDI, nos termos da cláusula 1.1(i) do Acordo de Associação), no montante de R\$ 9,5415843 por cada ação ordinária de emissão da Hering detida na data de corte, equivalente, portanto, a R\$ 7,9153303 por cada ação preferencial resgatável de emissão da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. a ser recebida pelos acionistas da Hering; (iii) a Relação de Troca, conforme definido no Acordo de Associação, após os ajustes previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação da Operação, que será de 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA para cada ação ordinária de emissão da Hering detida na data de corte; e (iv) a ratificação de que o fechamento e data de corte da Operação serão realizados em 17 de setembro de 2021.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados a respeito dos andamentos relevantes dos assuntos aqui abordados, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

Blumenau, 14 de setembro de 2021

**Rafael Bossolani**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**CIA. HERING**

Brazilian Corporate Taxpayer ID [CNPJ] 78.876.950/0001-71

Company ID [NIRE] 42300020401

Publicly Traded Company

**MATERIAL FACT****Business Combination of Cia. Hering and Grupo de Moda Soma S.A.**

Cia. Hering ("Hering" or "Company" B3:HGTX3) in compliance with the provisions Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44, and continuing with the information contained in: (i) the notice of material fact of April 26, 2021, in which the business combination between Grupo de Moda SOMA S.A. ("SOMA") and Hering (together with SOMA, the "Companies") was disclosed, formalized by the execution, on the same date, of the Association Agreement and Other Covenants ("Association Agreement") and the Voting Agreement and Other Covenants ("Voting Agreement"); (ii) the notice of material fact of July 5, 2021, in which the execution, by the Companies, of amendments to the Association Agreement and to the Voting Agreement was disclosed, in order to formalize the new structure for the combination of their businesses ("Transaction"); and (iii) the notice of material fact disclosed on August 11, 2021 and resubmitted on September 2, 2021, regarding the approval, by the Board of Directors of the Companies, of the signing of the Protocol and Justification containing the terms and conditions of the Transaction ("Protocol and Justification"), as well as the convening of the extraordinary general meetings of the Companies to resolve on the Transaction, called for September 14, 2021 ("Meetings"), hereby informs the shareholders and the market in general that, on this date, the Meetings were held and all matters contained in the respective agendas were approved, including the execution of the Transaction.

In view of the approval of the Transaction by the Meetings, a meeting of the Company's board of directors was also held on this date, resolving on: (i) confirmation of compliance with the suspensive conditions provided for in the Association Agreement and in the Protocol and Justification of the Transaction; (ii) the Value of the Portion in Cash, as defined in the Association Agreement, to be paid to Hering shareholders, after the adjustments provided for in the Association Agreement and in the Protocol and Justification (namely, deduction of the amount of dividends declared by Hering at the annual and extraordinary general meeting held on April 29, 2021 and adjusted by the CDI rate, pursuant to clause 1.1(i) of the Association Agreement), in the amount of R\$9.5415843 for each common share issued by Hering held on the cut-off date, equivalent, therefore, to R\$7.9153303 for each redeemable preferred share issued by Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. to be received by the shareholders of Hering; (iii) the Exchange Ratio, as defined in the Association Agreement, after the adjustments provided for in the Association Agreement and in the Protocol and Justification of the Transaction, which will be 1.625107 common share issued by SOMA for each common share issued by Hering held on court date; and (iv) the ratification that the closing and cut-off date of the Transaction will be carried out on September 17, 2021.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the relevant developments of the matters discussed herein, pursuant to CVM Resolution No. 44/2021.

Blumenau, September 14, 2021

**Rafael Bossolani**  
Chief Financial and Investor Relations Officer